

AVISO DE ABERTURA N.º 158/SGA/DOFAE

Faculdade de Economia

Ano letivo 2026/2027

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização em Gestão e Economia da Saúde

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 7 vagas

3ª Fase: 8 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 4 de maio a 30 de junho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico responsável pelo curso; Em casos devidamente justificados, podem aceder ao Curso os/as candidatos/as que apresentem um currículo científico e profissional relevante para a frequência deste Curso e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FEUC.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Currículo académico: Evolução académica dos/as candidatos/as (desde o 1º ciclo) e área científica em que obtiveram os graus [Ponderação 6/10];
 2. Currículo profissional e de investigação: Existência de publicações ou participação em projetos de investigação e funções de direção e/ou gestão que eventualmente desempenham na sua atividade profissional [Ponderação 4/10].
- É tida em conta a situação dos recém-licenciados.

Nota: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o/a candidato/a a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata [OBRIGATÓRIO];
- 2- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 3- Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra]. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média];
- 4- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação e com a indicação expressa das unidades curriculares a que pretende creditação discriminando as unidades curriculares de origem que justificam a sua atribuição, (OBRIGATÓRIO) exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008);
- 5- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
- 6- Curriculum Vitae, disponível em: <https://www.uc.pt/feuc/eea/pos-graduacoes/gestao-e-economia-da-saude/candidaturas/> [OBRIGATÓRIO];
- 7- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as estrangeiros/as].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que

realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 1650 € (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Carlota Maria Miranda Quintal;
- Isabel Maria Correia Cruz.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura online no

site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- No final de cada fase de candidaturas haverá lugar ao preenchimento de vagas sobranes com recurso à lista de suplentes, quando exista, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 64.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/>.

- Contactos:

E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: (00351) 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis

ADMINISTRAÇÃO

em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 22 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,